



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 07 de Janeiro de 2009 - Nº 3316

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6209

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua **JOSÉ DE BACKER FILHO**, a rua que se inicia na Rua José Três, entre as Ruas João M. Paes Barreto e Arminda P. Gonçalves, no Bairro Vila Rica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6210

DENOMINA CAMPO DE BOCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **CAMPO DE BOCHA “JOSÉ FONTANA”**, o Campo de Bocha que está sendo construído na Rua Dr. Lauro Pinheiro, Bairro Coronel Borges, ao lado do campo de futebol, anexo à quadra de areia, conforme mapa em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.219

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIAS DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Articulações Políticas e Institucionais**, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, **a partir de 01 de janeiro de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.220

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DÉBORA MORAES GOMES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, sendo designada para prestar assistência junto aos setores administrativos da SEMGOV, **a partir de 01 de janeiro de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

DECRETO Nº 19.221

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLÁUDIO PIGHETTE SILVA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Operações de Transportes**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, **a partir de 01 de janeiro de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.222

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALCIBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Serviços de Apoio de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal

de Governo - SEMGOV, **a partir de 01 de janeiro de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.223

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a Municipalidade, de **Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento do Trabalhador**, lotadas na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, sendo designadas para prestarem serviços de assessoramento junto à Agência do Trabalhador – SINE, deste Município, **a partir de 01 de janeiro de 2009**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei:

Servidor	Vínculo
Amanda Rodrigues Barreto	Sem vínculo
Ana Cláudia Pereira Leite Dias	Sem vínculo
Ana Paula Feu de Souza	Sem vínculo
Ana Paula Lois Silva Amorim	Com vínculo
Cintia da Silva Rocha	Sem vínculo
Janaina Santos Zarbinato Paulino	Sem vínculo
Luciana Pestana da Silveira Brito	Sem vínculo
Márcia Cristina Rodrigues Lial	Sem vínculo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

INDUSTRIA E COMERCIO

COMUNICADO

FLAMEADOIND.ECOM.DE MÁRMORESEGRANITOSLTDA - torna publico que requereu a SEMMA a Renovação da Licença de Operação Nº 020/2002, para atividade 04.01.02 A – Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em mármore, ardósia, granito e outras pedras, situada na Rua Frederico Augusto Coser, s/nº, Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 01699

COMUNICADO

INTEGRAN COMÉRCIO E GRANITOS IMP. E EXP. LTDA ME - torna-se público que obteve da SEMMA, Licença Prévia nº 078/2007, com validade até 16 de novembro de 2007, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos com corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras, situada na Rod. Cachoeiro x Safra s/nº - Alvares Tavares - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 1697

COMUNICADO

LEONARDO PREATO DE LUCA, torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 117/2008, com validade 03 de março de 2009, para atividade de movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada na AV. Francisco Lacerda de Aguiar, s/nº lotes 07 e 08 – Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 1705

COMUNICADO

NASCIMENTOMARMORESEGRANITOSLTDA–tornapúblico que requereu da SEMMA, a Licença de Operação, para a atividade de aparelhamento de pedras e execução de trabalhos em mármore, ardósias, granitos e outras pedras, situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, Km 06 – Santa Rosa - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF 1703

COMUNICADO

NOVABOR EXPORT MÁRMORES E GRANITOS LTDA-ME, torna público que requereu a SEMMA a Licença de Instalação Ambiental, através do protocolo Nº 25437/2005, para atividade de serraria e polimento, situada a Rod. BR 101, s/nº, km 412 - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 1696

COMUNICADO

POSTO NOGUEIRA LTDA ME, - torna publico que obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 086/2008, com validade até 19 de dezembro de 2010, para atividade de posto de abastecimento de álcool e derivados do petróleo, situada na Pça Visconde de Matozinho, s/nº Guandu – Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 1756

COMUNICADO

RACINE FERNANDES CORRÊA JUNIOR, torna publico que requereu á SEMMA a Licença Prévia, para atividade de Movimentação de terra (corte e/ou aterro) e Beneficiamento de granitos, gnaisses, mármore, calcário e dolomitas (corretivo de solo) para produção de brita, produtos siderúrgicos ou industriais e requereu a Licença de Instalação, para atividade de Movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada em Córrego dos Macacos, Distrito de Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 1744

COMUNICADO

S. DE SÁ CORREIA ME., torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de execução de trabalhos, com corte, em mármore, ardósia, granito e outras pedras, situada na Av. Domingos Alcino Dadalto, s/nº, Estrada de Santa Tereza – IBC - Cachoeiro de Itapemirim, ES.
NF 1632

COMUNICADO

SCARTON INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, torna-se publico que requereu à SEMMA a Anuência Prévia Ambiental, para atividade de implementação de abatedouro de animais, situada na Rod. Cachoeiro x Muqui, s/nº, Km 10 – Camturi (Aeroporto) - Cachoeiro de Itapemirim-Es
NF 1537



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

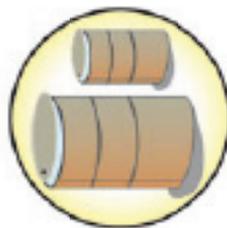


CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONTRA A DENGUE

Estou fazendo minha parte e você?



Pratinho de vaso
de plantas



Tonéis e
depósitos de água



Pneus



Caixas d'água

Entre outros criadouros

ATENÇÃO COM



VAMOS COMBATER A DENGUE

Denuncie - 3155 - 5711